

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ep4e74dt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2017 Moção de aplausos nº 1319/2017 Protocolo nº 4432/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir IN Memoriam - Sr Eliandro Piccoli, que iniciou as suas atividades em 12 de fevereiro de 1998, atuando em Alta Floresta, Nova Mutum e Sinop, atendendo como carteiro, atendente comercial, carteiro motorizado, tesoureiro, gerente de agencia, coordenador comercial e coordenador de vendas. Foi destaque nos correios como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios.

JUSTIFICATIVA

Sr Eliandro Piccoli, IN Memoriam , iniciou as suas atividades em 12 de fevereiro de 1998, atuando em Alta Floresta, Nova Mutum e Sinop, atendendo como carteiro, atendente comercial, carteiro motorizado, tesoureiro, gerente de agencia, coordenador comercial e coordenador de vendas. Foi destaque nos correios como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios. Pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual